



At

ATA N.º 05/2023

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião extraordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

José Manuel da Silva Santos (PS)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

Sandra Cristina Pinto Magalhães (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às quinze horas com a presença da Assistente Técnica, Ana Cristina Coelho Melo Travessa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado o Senhor Vereador **Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)**, tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu a Senhora Vereadora **Sandra Cristina Pinto Magalhães (CDU)**. ----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes e declarou aberto o período de -----

----- ORDEM DO DIA -----

PONTO ÚNICO - TOMADA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ART. 9.º DA LEI N.º 33/98, 18 DE JULHO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, informou que de acordo com a Lei n.º 33/1998, de 18 de julho, os membros do Conselho Municipal de Segurança tomavam posse perante a Assembleia Municipal, no entanto, uma alteração legislativa, o Decreto-Lei n.º 32/2019, de 04 de março, veio definir que os membros do Conselho Municipal de Segurança devem tomar



posse perante a Câmara Municipal. Transmitiu ainda que, após a tomada de posse dos conselheiros, o Conselho Municipal de Segurança irá reunir de seguida numa primeira reunião, a fim de se debruçar sobre questões importantes para o seu funcionamento e operacionais para o concelho. -----

Em seguida, nos termos e em cumprimento do disposto no art.º 9.º da Lei n.º 33/1998, de 18 de julho, na sua atual redação, verificada que foi a identidade e não havendo qualquer objeção a registar, perante o executivo municipal, tomaram posse como membro que legalmente compõem o Conselho Municipal de Segurança do Montijo, os cidadãos presentes, conforme Termo de Posse, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião.

Depois do ato de tomada de posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança, o Senhor **Presidente da Câmara, Nuno Ribeiro Canta**, leu uma **Declaração** intitulada “**Constituição do Conselho Municipal de Segurança de Montijo**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

"Senhoras e Senhores Vereadores, -----
Senhoras e Senhores Conselheiros do Conselho Municipal de Segurança de Montijo, o Conselho Municipal de Segurança a que hoje damos posse irá constituir um valioso meio de consulta e aconselhamento da Câmara Municipal de Montijo, no que respeita aos desafios de segurança que as populações enfrentam. -----

A qualidade dos membros que o integram é a garantia de relevância dos contributos que poderão dar para a segurança dos cidadãos montijenses. Todos os membros do Conselho instituído têm, nas respetivas instituições que integram e pelas funções que desempenham, uma vasta experiência sobre os problemas e desafios da segurança, em todas as Freguesias do Conselho de Montijo. -----

Acresce a isso que, em virtude do conhecimento que os Conselheiros têm da realidade da vida montijense, encontram-se em condições privilegiadas para ponderar o que temos de bom, o que temos de mau e os caminhos possíveis para melhorar a segurança das populações. -----

Desde há muito que temos a convicção, que refletimos pouco sobre as experiências de sucesso e quase tardamos a identificar os reais fatores que condicionam um clima de seguranças. -----

Como não nos temos cansado de referir, todos sabemos que, hoje, um ambiente seguro para as pessoas não se baseia apenas nas forças de segurança, mas depende também do planeamento urbanístico, da qualidade do espaço público, das políticas de habitação, de educação e coesão social. -----

A qualidade e a experiência dos membros do Conselho Municipal de Segurança



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 32
Folha 95

vão, estamos certos, ajudar a refletir muitas dessas preocupações, sem nunca perder de vista o desenvolvimento e a coesão das populações. -----
O mundo mudou, a cidade mudou, o concelho mudou. -----
Os problemas e desafios de segurança alargaram-se. -----
Passadas as ilusões do passado, a segurança exige lucidez e visão de futuro. ---
É preciso, hoje, ter uma visão política de que as realidades sociais são complexas, impõem abordagens integradas, com uma mesa de debate que anule as falsas independências na organização do Estado. -----
Esperamos, pois, que o informado e esclarecido contributo dos Conselheiros do Conselho Municipal de Segurança de Montijo venha a contribuir para um território mais seguro para as populações. -----
Desejamos um bom trabalho para todos os Conselheiros.” -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas quinze horas e dezoito minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, *Ana Cristina Coelho Melo Teixeira*, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.

